Valide aqui
este documento

1.o CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
ESCRIVÃO

MATRÍCULA 24.351 | FOLHA 001 | LIVRO N.o 2 - | REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO de formato irregular, constituído pelos LOTES Nºs.03 e 04, da QUADRA "W", do loteamento denominado "PARQUE IMPERIAL DA CANTAREIRA", situado neste distrito, município e comarca de Mairiporã,SP, medindo 47,14 metros - em reta de frente para a Rua Dom Miguel de Bragança e Austria - (antiga Rua 13); por 36,25 metros da frente aos fundos do lado/ direito de quem da rua olha para o terreno, onde confronta com o sistema de recreio do loteamento; por 27,90 metros da frente/ aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº02; - por 70,82 metros nos fundos, onde confronta com os lotes 05,06/ e 07; encerrando uma área total de 1.610,75 m2(hum mil, seiscentos e dez metros e setenta e cinco decímetros quadrados).-Cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob nº04:17.23.03./-:-:-:-
PROPRIETÁRIO: GERSON MAURO MOTA PINTO, gerente de marketing, RG nº 18.411.334-9,SP, CIC.nº432.235.756-34 e sua mulher Da. FÁTIMA APARECIDA BASTELLI PINTO, secretária executiva, RG.nº 7.602.148,SP, CIC.nº 012.845.778-30, ambos brasileiros, casados pelo/ regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av.Emilio Ribas, nº 3.157,8º andar apt.81, na cidade de Guarulhos, neste Estado./-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-
TÍTULO AQUISITIVO: Registros nºs.06 nas matrículas nºs. 13.591/ e 13.586.- Dou fé, Mairiporã,SP 04 de outubro de 1.989.-O Esc.- aut.: (Waldir Correa).O Oficial: (Armando/ Carneiro Filho).-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FOLHA
24.351	01-verso VERSO

2º SERVIÇO NOTARIAL desta cidade de Mairiporã, os proprietários acima referidos e qualificados, TRANSMITIRAM em definitivo, a título de VENDA E COMPRA o imóvel todo objeto desta matrícula,- para: TEMISTOCLES JOSE DE BARROS, RG nº 17.121.607-6-SSP/SP e CPF/MF nº 114.073.518-77, brasileiro, publicitário, casado sob- o regime da comunhão parcial de bens, na vigencia da Lei nº ... 6.515/77 com JORDETE APARECIDA LUIS BARROS, RG nº 15.810.471-SP e CPF/MF nº 066.401.598-05, brasileira, socióloga, residentes e domiciliados na Rua Maria Custódio nº 197,Aptº 151-Bairro Santa Terezinha-São Paulo-Capital,pelo preço de R$ 123,64,com as condições constantes do título.Compareceram ao ato, na qualidade- de anuentes cedentes, PAULO JOSE ALVES DOS SANTOS, R nº 8.194. 911-SSP/SP e CPF/MF nº 011.095.478-47, brasileiro, industrial e sua mulher CRISTINA ELIZABETH LINDH DOS SANTOS, RG nº 12.705.-/ 943-SSP/SP e CPF/MF nº114.627.188-33, brasileira, do lar,casa - dos sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigencia da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Lucerna nº 520, - Palmas do Tremembé-Capital de São Paulo,em cumprimento ao con - trato outorgão em data de 09.04.1.992, não levado à registro,fi cando aqui, devidamente cumprido. Valor Venal: R$ 19.819,61. Va lor da Cessão R$ 19.850,00.Dou fé. O Oficial
(Armando Carneiro Filho).-

Protocolo nº 74.373 de 02/02/2016.
Av.03/Matr.nº 24.351.- Mairiporã, 04 de fevereiro de 2016.
Em atenção à certidão para averbação de penhora emitida pelo Dr. Cristiano César Ceolin, MMº Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mairiporã, feito este em razão do processo de nº 0003062-24.2011.8.26.0338 (feito nº 758/2011), em que figuram como **requerente** Eliene Santos Menezes, CPF/MF nº 085.758.218-65, bem como **requerido** Temistocles Jose de Barros e Jordete Aparecida Luis Barros, já qualificados, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução, tendo sido nomeados depositários ambos executados. **Valor da Causa: R$ 50.000,00**. O referido é verdade e dá fé. O Oficial Delegado: (Bel. Armando Carneiro Filho)./-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/

Protocolo nº 79.339 de 13/11/2017.
Av.04/Matr.nº 24.351.- Mairiporã, 27 de Novembro de 2017.
Em atenção a certidão de penhora extraída através do site da *Penhora On-Line, Ofício Eletrônico,* protocolado no mencionado site sob nº **PH000189042,** feito este em razão do processo de execução trabalhista nº 2778/2010, em curso na 47ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP, em que figura como **exequente** SINTORESP, CNPJ/MF nº 62.657.168/0001-21, e como **executado** Jacqueline José de Barros Leite, CPF/MF nº

Continua na Ficha Nº 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F93YC-CY2DD-STJXA-Z2MYF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO MARCELO VALARIO, em 10/10/2025, às 18:34:01 - e162df6

Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA 24.351 | FOLHA 2 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL | 27 de novembro de 2017

305.850.218-48 e Temistocles José de Barros, CPF/MF nº 114.073.518-77, procedo a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para ga-rantia da execução tendo sido nomeado depositário o executado Temistocles José de Barros, conforme decisão datada de 10/04/2015 às folhas 168, do retro mencionado processo. **Valor da Causa: R$ 7.729,00.** O referido é verdade e dá fé. O Escrevente (HENRIQUE CAMARGO DARIO). O Oficial: (ARMANDO CARNEIRO FILHO)./-/-/-/

Valide aqui
este documento

CNM 119826.2.0024351-51

MATRÍCULA 24.351 | FOLHA 2

Patrimonial- GAEPP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **TEMISTOCLES JOSE DE BARROS**, já qualificado. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.:::::::::::::::::

Protocolo/Prenotação nº97.246 de 29 de junho de 2022.
Av.08/Matr. nº 24.351. Mairiporã, SP, 08 de julho de 2022.
Em atenção a exportação realizada em através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, 24/06/2022 as 19:20 protocolado no mencionado site sob o nº **202206.2419.02213896-IA-061**, feito este em razão do processo de nº 10007608120195020422, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho do estado de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **TEMISTOCLES JOSE DE BARROS**, já qualificado. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.

EX OFFICIO.
Av.09/Matr. nº24.351. Mairiporã, SP, 08 de novembro de 2023.
Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º do Provimento nº143 de 25 de abril de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a presente matrícula foi ***Renumerada*** com o ***Código Nacional de Matrícula - CNM***, sob nº***119826.2.0024351-51***. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./:::

Protocolo/Prenotação nº102.042 de 28 de junho de 2023.
Av.10/Matr.nº119826.2.0024351-51.Mairiporã, SP, 08 de novembro de 2023.
Em atenção a exportação realizada através do site da *Central de Indisponibilidade de Bens,* protocolada sob nº**202306.2614.02776284-TA-960**, feito este em razão do processo de nº10007608120195020422, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho do estado de São Paulo, procedo a presente para constar que foi determinado o ***CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS***, constante da ***Av. 08***, o que ora se faz, ficando mencionada averbação sem mais eficácia. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./:::

Protocolo/Prenotação nº 103.834 de 13 de novembro de 2023.
Av.11/Matr.nº119826.2.0024351-51.Mairiporã, SP, 29 de dezembro de 2023.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens,em 10/11/2023 às 09:06 protocolada sob nº**202311.1017.03028584-IA-340** feito este em razão do processo de nº 10019654420165020716, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em

Continua na Ficha Nº 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F93YC-CY2DD-STJXA-Z2MYF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO MARCELO VALARIO, em 10/10/2025, às 18:34:01 - e162df6

Valide aqui
este documento

CNM 119826.2.0024351-51

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)
INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA 24.351 | FOLHA 3 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL | 29 de dezembro de 2023

nome de **TEMISTOCLES JOSE DE BARROS**, já qualificado. Dou fé. O Escrevente: CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./::::::

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 24.351 | FOLHA 3 VERSO

curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em que figura como ***exequente ALLYSSON ARAUJO DE SOUSA***, inscrito no CPF/MF sob nº060.603.343-26, e como ***executados: JORGETE APARECIDA LUIS BARROS e TEMISTOCLES JOSE DE BARROS***, já qualificados, procedo a presente averbação para constar que ***50%*** ou ***metade ideal*** do imóvel objeto desta matrícula foi ***PENHORADO***, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário e executado **TEMISTOCLES JOSE DE BARROS**. ***Valor da Causa: R$33.205,14. O exequente é beneficiário da justiça gratuita***. Dou fé. A Escrevente: (Belª. LARISSA ARAUJO BASTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BARISTA JUNIOR)./.:::::::::::::::::::::::::::::::::

Protocolo/Prenotação nº112.869 de 30 de junho de 2025.

Av.16/Matr. nº119826.2.0024351-51. Mairiporã, SP, 21 de julho de 2025.

Em atenção a *CERTIDÃO DE PENHORA* extraída através do site da *Penhora On-Line, Ofício Eletrônico*, protocolado no mencionado site sob nº ***PH000575128***, feito este em razão do processo de Execução Civil nº de ordem 10007608120195020422, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em que figura como ***exequente: JOSE TEIXEIRA DA CRUZ***, inscrito no CPF/MF sob nº174.273.378-67, e como ***executados: TEMISTOCLES JOSE DE BARROS e JORGETE APARECIDA LUIS BARROS***, já qualificados, procedo a presente averbação para constar que imóvel objeto desta matrícula foi ***PENHORADO na proporção de 50%***, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário e executado **TEMISTOCLES JOSE DE BARROS**. ***Valor da Causa: R$61.267,52. JUSTIÇA GRATUITA***. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BARISTA JUNIOR)./.:::::::::::::::::::::::::::::::::

EX-OFFICIO.

Av.17/Matr. nº119826.2.0024351-51. Mairiporã, SP, 21 de julho de 2025.

Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6015/73, com nova redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, faz-se a presente para constar que a natureza processo *EXECUÇÃO TRABALHISTA*, e não como constou na **AV.16**, ***ficando as demais informações inalteradas***. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR).

Protocolo/Prenotação nº113.678 de 22 de agosto de 2025.

Av.18/Matr.nº119826.2.0024351-51. Mairiporã, SP, 22 de setembro de 2025.

Em atenção a CERTIDÃO DE PENHORA extraída através do site da Penhora On-Line, Ofício Eletrônico, protocolado no mencionado site sob nº ***PH000583242***, feito este em razão do processo de Execução Trabalhista nº de ordem 10007608120195020422, em curso na 13ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em que figura como ***exequente: JOSE TEIXEIRA DA CRUZ***, já qualificado, e como ***executado: TEMISTOCLES JOSE DE BARROS***, já qualificado, procedo a presente averbação para constar que imóvel objeto desta matrícula foi ***PENHORADO na proporção de 50%***, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário e executado **TEMISTOCLES JOSE DE**

Continua na Ficha Nº 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F93YC-CY2DD-STJXA-Z2MYF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO MARCELO VALARIO, em 10/10/2025, às 18:34:01 - e162df6

Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

CNM 118826.2.0024351-51

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO Nº 2 -	REGISTRO GERAL
24.351	4		22 de setembro de 2025

BARROS. *Valor da Causa: R$56.208,74. JUSTIÇA GRATUITA.* Dou fé. O Escrevente: (LUCAS SANTOS RESENDE). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BARISTA JUNIOR)./.:::::::